

## Lei Ordinária nº 1325/2007

## AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR A QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO COM O NOME DE "FELICINO FERREIRA".

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul FAZ SABER., que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 14 de agosto de 2007

## Art. 1°.

Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar a quadra de esportes da Escola Municipal Castelo Branco com o nome de "Quadra de Esportes Felicino Ferreira".

## Art. 2°.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 14 DE AGOSTO DE 2007.

**EVANDRO ANTONIO BAZZO** 

**Prefeito Municipal**